

Portaria publicada no D.O.U do dia 01 de junho de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura da Mamona no estado do Espírito Santo, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da mamona no estado do Espírito Santo, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 223 de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 23 de junho de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de mamona no estado do Espírito Santo, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de julho de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A cultura da mamoneira (*Ricinus communis* L.) reveste-se de importância pelas várias aplicações do óleo extraído de suas amêndoas, cujos teores variam de 43% a 49%, dependendo da variedade e da região.

A planta apresenta tolerância à seca, sendo uma boa alternativa de cultivo em diversas regiões do país.

A faixa de temperatura para obtenção de produções economicamente viáveis situa-se entre 20°C a 35°C, com ótimo em torno de 28°C. Temperaturas superiores a 40°C provocam abortamento das flores, reversão sexual das flores femininas e masculinas e redução substancial do teor de óleo das sementes.

A cultura desenvolve-se e produz bem em vários tipos de solos, com exceção daqueles de textura muito argilosa, que apresentam deficiência de drenagem.

O excesso de umidade é prejudicial durante todo o ciclo da cultura, sendo mais crítico no estádio de plântula, maturação e colheita.

Em cultivo de sequeiro, a mamoneira necessita de uma precipitação pluvial acima de 350 mm, bem distribuída ao longo do período total de crescimento, e de umidade suficiente. O cultivo da mamoneira não é indicado para regiões com períodos de chuvas muito prolongados, que propiciam o aparecimento de doenças (como o mofo cinzento), além de prejudicar a colheita e a qualidade do produto.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo da mamona no estado em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da mamona em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas médias iguais ou abaixo de 5°C.

II. Precipitação: Foi utilizado o risco de excesso de chuva da colheita, baseado na frequência de ocorrência de 6 ou mais dias de chuva no decêndio final do ciclo;

Adicionalmente, não para contabilização do risco, mas como estratégia de escape à ocorrência severa do mofo cinzento, foi incluído critério auxiliar. O mofo cinzento é uma doença fúngica ainda sem métodos de controle eficientes, podendo se tornar incontrolável em regiões com períodos de chuva muito prolongado. Por isso, foram bloqueadas as datas de plantio que resultavam em coincidência do período de florescimento com extenso período em condições de elevado ISNA, normalmente nos períodos mais chuvosos.

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo da mamona foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Germinação/Emergência; Fase II-Crescimento/Desenvolvimento; Fase III - Florescimento/Enchimento

das bagas e Fase IV - Maturação. As cultivares de mamona foram classificadas em quatro grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 130$ dias); Grupo II ($131 \leq n \leq 150$ dias); Grupo III ($151 \leq n \leq 180$), Grupo IV ($n \geq 181$ dias); onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 31,5 mm, 49,5 mm e 67,5 mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 45 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um $ISNA \geq 0,65$ na Fase I - germinação – estabelecimento da cultura e $ISNA \geq 0,45$ na Fase III - florescimento e enchimento das bagas.

Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agronômico adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Nesse contexto, é indispensável: - Utilizar sempre tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; - Controlar efetivamente as plantas daninhas durante o cultivo; - Adotar práticas de manejo, tais como controle de pragas e doenças e correções físico-química do solo (fertilidade e descompactação dos solos).

Considerou-se apto para o cultivo da mamona os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Por se tratar de um modelo agroclimático, mesmo em se tratando de um estudo técnico científico de eficácia comprovada, é necessário que o agricultor faça uma consulta aos órgãos de pesquisa/extensão rural de seu estado, assim como o acompanhamento de um técnico agrícola ou agrônomo na implantação da lavoura, para se certificar de estar seguindo as práticas agronômicas mais adequadas ao cultivo da mamona.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura no estado, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	6 a 7	5 + 8	9	5 a 9	10	11	5 a 11	12	13
Água Doce Do Norte	31	32	1 a 2 + 30	31 a 32	33 + 2	34 a 1 + 30	2 + 31 a 33	34 a 1	30
Águia Branca	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
Alegre	6 a 7	5 + 8	9	5 a 9	10	11	5 a 11	12	13
Alfredo Chaves	6 a 8	5 + 9	10	5 a 10	11 a 12	13	5 a 13		
Alto Rio Novo	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
Anchieta	29 a 31	32	33 a 1	1 + 29 a 32	33 a 36		29 a 1		
Apiacá		36 a 7	8	36 a 8			36 a 8		
Aracruz	31	30 + 32	33 + 1	30 a 32	33 + 1	34 a 36	1 + 31 a 33	34 a 36 + 30	
Atilio Vivacqua		1 a 2 + 6 a 8	36 + 3 a 5	1 a 8	36		36 a 8		
Baixo Guandu	31 a 32		33 a 1	31 a 32	33 a 1		31 a 1		
Barra De São Francisco	31	32	2 + 30	31 a 32	33 + 2	34 a 1 + 30	31 a 32	33 a 2	30
Boa Esperança		31	30 + 32	31	30 + 32	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Bom Jesus Do Norte		6 + 36 a 2	3 a 5 + 7 a 8	36 a 7	8		36 a 8		
Brejetuba	6	4 a 5 + 7 a 8	9	4 a 8	9 a 10		4 a 11	12	
Cachoeiro De Itapemirim	1 + 7 a 8	36 + 2 a 6		36 a 8			36 a 8		
Cariacica	30 a 31	29 + 32 + 1	33 a 36	1 + 29 a 32	33 a 36		29 a 1		
Castelo	6 a 8	5 + 9	10	5 a 10	11	12 a 13	5 a 12	13	
Colatina	31	32	33 + 1	31 a 32	33 + 1	34 a 36	31 a 34	35 a 1	
Conceição Da Barra		31	30 + 32	31	30 + 32	33	31 a 32	30 + 33	34 a 36
Conceição Do Castelo	6 a 8	5 + 9	10	5 a 9	10 a 11	12	5 a 12	13	
Divino De São Lourenço	6 a 7	4 a 5 + 8		4 a 8	9	10	4 a 9	10	11 a 12
Domingos Martins	6 a 8	5 + 9	10	5 a 10	11 a 12	13	5 a 12	13	
Dores Do Rio Preto	6	4 a 5 + 7	8	4 a 8	9	10	4 a 8	9	10
Ecoporanga	31		1 a 2 + 30 + 32	31 a 32	33 + 2	34 a 1 + 30	2 + 31 a 32	33 a 1 + 30	
Fundão	31	30 + 32	33 + 1	30 a 32	33 a 1		30 a 1		
Governador Lindenberg	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
Guaçuí	6 a 7	4 a 5 + 8		4 a 8	9	10	4 a 10	11 a 12	
Guarapari	29 a 31	32	33 a 1	29 a 32	33 a 1		29 a 1		
Ibatiba	6	4 a 5 + 7	8	4 a 8	9	10	4 a 10	11	12
Ibiraçu	31 a 32	30	33 + 1	30 a 32	33 + 1	34 a 36	31 a 1	30	
Ibitirama	6 a 7	5 + 8		5 a 8	9	10	5 a 9	10 a 11	12
Iconha	30 a 32	33 + 1	34 a 36 + 2	1 a 2 + 30 a 33	34 a 36		30 a 2		
Irupi	6	4 a 5 + 7	8	4 a 8	9	10	4 a 10	11	12
Itaguaçu	31 a 32		30 + 33 a 2	2 + 31 a 33	34 a 1 + 30		31 a 2	30	
Itapemirim	30 a 31	29 + 32	33 a 1	29 a 32	33 a 1		29 a 1		

Itarana		4 a 7	8	4 a 8	9	10	4 a 10	11 a 12	
Iúna	6 a 7	5 + 8		5 a 8	9	10	5 a 10	11 a 12	
Jaguaré		31	30 + 32	30 a 31	32	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Jerônimo Monteiro	7 a 8	5 a 6	9	5 a 9	10	11	5 a 11	12	13
João Neiva	31	32	33 + 1 + 30	31 a 32	30 + 33 + 1	34 a 36	31 a 1	30	
Laranja Da Terra		1 a 5	36 + 6	1 a 4	36 + 5 a 8		36 a 8		
Linhares	31	30 + 32	33	30 a 32	33	34 a 1	31 a 33	30 + 34 a 1	
Mantenópolis	31	32		31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
Marataízes	30 a 31	28 a 29	32	28 a 32	33	34 a 36	28 a 33	34 a 36	
Marechal Floriano	6 a 8	5 + 9	10	5 a 10	11 a 12	13	5 a 13		
Marilândia	31	32	33 + 1	31 a 32	33 + 1	34 a 36	31 a 33	34 a 1	
Mimoso Do Sul		6 a 7 + 36 a 2	3 a 5 + 8	36 a 8			36 a 8		
Montanha		31	30 + 32	31	30 + 32	33	31 a 32	30 + 33	34 a 36
Mucurici		31	30 + 32	31	30 + 32	33 + 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Muniz Freire	6 a 8	5	9	5 a 9	10	11	5 a 12		13
Muqui		36 a 8		36 a 8			36 a 8		
Nova Venécia	31	32	2 + 30	31 a 32	30 + 33 + 2	34 a 1	31 a 32	33 a 2	30
Pancas	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
Pedro Canário		31	30	31	30 + 32	33	31 a 32	30 + 33	34 a 36
Pinheiros		31	30 + 32	31	30 + 32	33 + 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Piúma	29 a 31	32	33 + 1	29 a 32	33 a 1		1 + 29 a 33	34 a 36	
Ponto Belo		31	30 + 32	31	30 + 32	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Presidente Kennedy	30 a 31	29 + 32	33 a 1	29 a 32	33 a 1		29 a 1		
Rio Bananal	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
Rio Novo Do Sul	30 a 32	33 + 1	34 a 36 + 2	1 a 2 + 30 a 33	34 a 36		30 a 2		
Santa Leopoldina	6 a 7	5 + 8 a 9	10	5 a 9	10 a 11	12 a 13	5 a 12	13	
Santa Maria De Jetibá	6 a 7	5 + 8	9	5 a 9	10	11 a 13	5 a 12	13	
Santa Teresa		3 a 7	8	3 a 8	9	10	3 a 10	11	
São Domingos Do Norte	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
São Gabriel Da Palha	31	32	33	31 a 32	33	34 a 1	31 a 33	34 a 1	
São José Do Calçado		4 a 7	8	4 a 8	9	10	4 a 10	11	12
São Mateus		31	30 + 32	30 a 31	32	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
São Roque Do Canaã	31 a 32		1 + 33	31 a 32	33 a 1		31 a 1		
Serra	31	29 a 30 + 32	33 + 1	30 a 32	29 + 33 + 1	34 a 36	30 a 1	29	
Sooretama	31	32	2 + 30	31 a 32	30 + 33 + 2	34 a 1	31 a 33	30 + 34 a 2	
Vargem Alta	6 a 8	5 + 9	10	5 a 10	11	12 a 13	5 a 12	13	
Venda Nova Do Imigrante	6 a 8	5 + 9	10	5 a 10	11	12 a 13	5 a 12	13	
Viana	30 a 31	29 + 32 + 1	33 a 36	1 + 29 a 32	33 a 36		29 a 1		
Vila Pavão	31		30 + 32	31 a 32		30 + 33 a 1	31 a 32	33 a 1	30
Vila Valério	31	32	2 + 30	31 a 32	30 + 33 + 2	34 a 1	31 a 33	34 a 2	30
Vila Velha	30 a 31	29 + 32	1	29 a 32	33 + 1	34 a 36	1 + 29 a 33	34 a 36	
Vitória	30 a 31	29 + 32	1	29 a 32	33 + 1	34 a 36	1 + 29 a 33	34 a 36	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	6	5 + 7	8	5 a 7	8	9	5 a 9	10	11
Águia Branca		31	32 + 1	31	32	33 a 1	31 a 33	34 a 1	
Água Doce Do Norte			2 + 30 a 32	31	32 + 2	33 a 1 + 30	2 + 31 a 33	34 a 1	30
Alegre	6	5 + 7	8	5 a 8		9	5 a 9	10	11
Alfredo Chaves	6 a 7	5 + 8	9 a 10	5 a 9	10 a 11	12	5 a 11	12 a 13	
Alto Rio Novo		31	32	31	32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Anchieta	29 a 30	31 + 1	32 a 36	29 a 32 + 36 a 1	33 a 35		29 a 1		
Apiaçá		36 a 2	3 a 6	36 a 6	7	8	36 a 8		
Aracruz		30 a 31	32 + 36 a 1	30 a 32	33 a 1		30 a 1		
Atilio Vivacqua		6 a 7 + 36 a 2	3 a 5 + 8	36 a 8			36 a 8		
Baixo Guandu	31		32 a 1	31 a 32	33 a 1		31 a 1		
Barra De São Francisco			2 + 30 a 32	31	32 + 2	33 a 1 + 30	2 + 31 a 32	33 a 1	30
Boa Esperança			30 a 31		30 a 31	32 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Bom Jesus Do Norte		36 a 2	3 a 6	36 a 5	6 a 7	8	36 a 8		
Brejetuba		4 a 6	7	4 a 7	8	9	4 a 8	9 a 10	11
Cachoeiro De Itapemirim	6 a 7 + 36 a 1	8 + 2	3 a 5	36 a 8			36 a 8		
Cariacica	30	29 + 31 + 1	32 a 36	29 a 32 + 36 a 1	33 a 35		29 a 1		
Castelo	6 a 7	5 + 8	9	5 a 9	10	11	5 a 10	11 a 12	13
Colatina		31	32 a 1	31 a 32	33 a 1		31 a 1		
Conceição Da Barra			30		30 a 31	32 + 36	31	30 + 32	33 a 36
Conceição Do Castelo	6 a 7	5 + 8		5 a 8	9	10	5 a 10	11	12
Divino De São Lourenço		4 a 6	7	4 a 6	7	8	4 a 6	7	8 a 10
Domingos Martins	6 a 7	5 + 8	9	5 a 9	10	11 a 12	5 a 10	11 a 13	
Dores Do Rio Preto		4 a 6	7	4 a 5	6	7	4 a 5	6	7
Ecoporanga			1 a 2 + 30 a 32	31	30 + 32 + 2	33 a 1	2 + 31 a 32	33 a 1 + 30	
Fundão		1 + 30 a 31	32 a 36	30 a 32	33 a 1		30 a 1		
Governador Lindenberg		31	32 + 1	31	32 + 1	33 a 36	31 a 33	34 a 1	
Guaçuí		4 a 6	7	4 a 7	8	9	4 a 8	9	10
Guarapari	29 a 30	31 + 1	32 a 36	1 + 29 a 32	33 a 36		29 a 1		
Ibatiba		4 a 6	7	4 a 7	8		4 a 8	9	10
Ibiraçu		30 a 31	32 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1		30 a 1		
Ibitirama	6	5 + 7		5 a 6	7 a 8		5 a 6	7 a 8	9 a 10
Iconha	30 a 31	32 + 36 a 1	33 a 35 + 2	30 a 2			30 a 2		
Irupi		4 a 6	7	4 a 7		8	4 a 8	9	10
Itaguaçu	31	30 + 32	33 a 2	2 + 31 a 32	33 a 1 + 30		31 a 2	30	
Itapemirim	29 a 30	31	32 a 1	1 + 29 a 32	33 a 36		29 a 1		
Itarana		4 a 6	7	4 a 6	7 a 8	9	4 a 8	9	10 a 11
Iúna	6	5 + 7		5 a 7	8		5 a 8	9	10
Jaguaré			30 a 31		30 a 32	33 a 1	30 a 31	32 a 1	
Jerônimo Monteiro	6	5 + 7	8	5 a 8	9		5 a 9	10	11
João Neiva		30 a 31	32 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1		31 a 1	30	

Laranja Da Terra		36 a 2	3 a 5	36 a 5	6 a 7	8	36 a 7	8	
Linhares		30 a 31	32 + 1	31	30 + 32 + 1	33 a 36	30 a 33	34 a 1	
Mantenópolis		31	32	31	32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Marataízes	30	28 a 29	31	28 a 31	32 a 36		28 a 32 + 36	33 a 35	
Marechal Floriano	6 a 7	5 + 8	9 a 10	5 a 9	10 a 11	12	5 a 11	12 a 13	
Marilândia		31	32 + 1	31 a 32	33 a 1		31 a 34	35 a 1	
Mimoso Do Sul		36 a 2	3 a 7	36 a 6	7 a 8		36 a 8		
Montanha			30		30 a 31	32 a 36	31	30 + 32 a 36	
Mucurici			1 + 30 a 31		1 + 30 a 31	32 a 36	31 a 32	30 + 33 a 1	
Muniz Freire	6	5 + 7	8	5 a 8	9		5 a 9	10	11
Muqui	1	36 + 2 + 6 a 7	3 a 5 + 8	36 a 7	8		36 a 8		
Nova Venécia			1 a 2 + 30 a 32	31	30 + 32 + 2	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 2	
Pancas		31	32	31	32 + 1	33 a 36	31 a 33	34 a 1	
Pedro Canário			30		30 a 31	32 + 36	31	30 + 32	33 a 36
Pinheiros			30 a 31		30 a 31	32 a 1	31	30 + 32 a 1	
Piúma	29 a 30	31	32 a 1	29 a 31	32 a 1		29 a 1		
Ponto Belo			30 a 31		30 a 31	32 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	
Presidente Kennedy	30	29 + 31	32 a 1	29 a 31	32 a 1		29 a 1		
Rio Bananal		31	32 + 1	31	32 + 1	33 a 36	31 a 33	34 a 1	
Rio Novo Do Sul	30 a 31	32 + 36 a 1	33 a 35 + 2	30 a 2			30 a 2		
Santa Leopoldina		5 a 8	9	5 a 8	9 a 10	11	5 a 10	11 a 12	13
Santa Maria De Jetibá	6	5 + 7	8	5 a 8	9	10 a 11	5 a 9	10 a 11	12
Santa Teresa		3 a 5	6 a 7	3 a 6	7 a 8	9	3 a 8	9	10 a 11
São Domingos Do Norte		31	32 + 1	31	32 + 1	33 a 36	31 a 33	34 a 1	
São Gabriel Da Palha		31	32 + 1	31	32	33 a 1	31 a 33	34 a 1	
São José Do Calçado		4 a 6	7	4 a 6	7	8	4 a 8	9	10
São Mateus			30 a 31		30 a 32	33 a 1	30 a 31	32 a 1	
São Roque Do Canaã	31		32 a 1	31 a 32	33 a 1		31 a 1		
Serra		29 a 31	32 a 1	30 a 32	29 + 33 a 1		30 a 1	29	
Sooretama			1 a 2 + 30 a 32	31	30 + 32 + 2	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 2	
Vargem Alta	6 a 7	5 + 8	9	5 a 9	10	11	5 a 10	11 a 12	13
Venda Nova Do Imigrante	6 a 7	5 + 8	9	5 a 8	9	10 a 11	5 a 10	11	12 a 13
Viana	29 a 30	31 + 1	32 a 36	29 a 32 + 36 a 1	33 a 35		29 a 1		
Vila Pavão			30 a 31	31	32	33 a 1 + 30	31 a 32	33 a 1	30
Vila Valério			1 a 2 + 30 a 32	31	30 + 32 + 2	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 2	
Vila Velha	29 a 30	31	32 a 1	29 a 31	32 a 1		29 a 1		
Vitória	30	29 + 31	32 a 1	29 a 31	32 a 1		29 a 1		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio			5	5	6	7	5 a 6	7	8
Água Doce Do Norte			30		31 a 32	30 + 33 a 2	31 a 32	33 a 2	30
Águia Branca			31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Alegre			5	5	6	7	5 a 6	7	8
Alfredo Chaves		5 a 7	8	5 a 7	8	9	5 a 8	9 a 10	11
Alto Rio Novo			31		31 a 32	33 a 36	31 a 32	33 a 35	36 a 1
Anchieta		29 a 31 + 35 a 1	32 a 34	29 a 1			29 a 1		
Apiacá		36 a 2	3 a 4	36 a 3	4	5	36 a 5	6	7
Aracruz		30	31 a 1		30 a 1		30 a 1		
Atílio Vivacqua		36 a 2	3 a 5	36 a 4	5 a 6	7	36 a 6	7 a 8	
Baixo Guandu		31	32 a 33	31 a 32	33 a 36	1	31 a 35	36 a 1	
Barra De São Francisco			30		31 a 32	30 + 33 a 2	31 a 32	33 a 2	30
Boa Esperança			30		30 a 31	32 a 1		30 a 1	
Bom Jesus Do Norte		36 a 2	3 a 4	36 a 3	4	5	36 a 4	5 a 6	7
Brejetuba		4	5	4	5	6	4 a 6	7	
Cachoeiro De Itapemirim	36 a 1	2 a 5	6 a 7	36 a 6	7	8	36 a 7	8	
Cariacica		29 a 31 + 35 a 1	32 a 34	29 a 1			29 a 1		
Castelo		5 a 6	7	5 a 6	7	8	5 a 8	9	10
Colatina			31 a 35	31	32 a 1		31 a 34	35 a 1	
Conceição Da Barra						30 a 36		30 a 32	33 a 36
Conceição Do Castelo		5	6	5 a 6	7		5 a 7	8	9
Divino De São Lourenço		4	5		4	5 a 6		4	5 a 7
Domingos Martins		5 a 6	7	5 a 6	7 a 8	9	5 a 8	9	10 a 11
Dores Do Rio Preto			4			4			4
Ecoporanga			30		30 a 32	33 a 2	31 a 32	33 a 2	30
Fundão		1 + 30 a 31	32 a 36	1 + 31	32 a 36 + 30		30 a 1		
Governador Lindenberg			31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Guaçuí		4	5	4	5	6	4 a 6	7	
Guarapari		29 a 30 + 35 a 1	31 a 34	29 a 1			29 a 1		
Ibatiba		4		4	5	6	4 a 5	6	7
Ibiraçu		30 a 31	32 a 1	1 + 31	32 a 36 + 30		30 a 1		
Ibitirama			5		5	6		5	6 a 7
Iconha	30 + 36	31 a 35 + 1 a 2		30 a 2			30 a 2		
Irupi		4		4	5	6	4 a 5	6	7
Itaguaçu		31	30 + 32 a 1	31 a 32	30 + 33 a 2		31 a 2	30	
Itapemirim		1 + 29 a 30	31 a 36	29 a 1			29 a 1		
Itarana			4	4	5	6	4 a 5	6 a 7	8

Iúna			5		5	6	5 a 6	7	
Jaguaré			1 + 30		30	31 a 1		30 a 1	
Jerônimo Monteiro			5	5	6	7	5 a 6	7	8
João Neiva		31	30 + 32 a 1	31	30 + 32 a 1		30 a 1		
Laranja Da Terra		1	36 + 2 a 3	36 a 2	3 a 4	5	36 a 3	4 a 6	7
Linhares			1 + 30 a 32		30 a 32 + 36 a 1	33 a 35	30 a 32	33 a 1	
Mantenópolis					31 a 32	33 a 36	31 a 32	33 a 35	36 a 1
Marataízes			28 a 29	28 a 29	30 a 36		28 a 36		
Marechal Floriano		5 a 6	7 a 8	5 a 7	8	9	5 a 8	9 a 10	11
Marilândia			31 a 33	31	32 a 1		31 a 32	33 a 1	
Mimoso Do Sul		36 a 2	3 a 4	36 a 3	4 a 5	6	36 a 5	6 a 7	
Montanha					30	31 a 36		30 a 36	
Mucurici			30		1 + 30 a 31	32 a 36	31	30 + 32 a 1	
Muniz Freire		5		5	6	7	5 a 6	7	8
Muqui	1	36 + 2	3 a 5	36 a 4	5 a 6	7	36 a 6	7	8
Nova Venécia			30		30 a 32	33 a 2	31 a 32	30 + 33 a 1	2
Pancas			31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Pedro Canário						30 a 36		30 a 36	
Pinheiros					30	31 a 1		30 a 1	
Piúma		1	29 a 36	29 a 30 + 36 a 1	31 a 35		29 a 1		
Ponto Belo			30		30 a 31	32 a 1	31	30 + 32 a 1	
Presidente Kennedy			1 + 29 a 33	29 a 30	31 a 1		29 a 1		
Rio Bananal			31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Rio Novo Do Sul	30 + 36	31 a 35 + 1 a 2		30 a 2			30 a 2		
Santa Leopoldina			5 a 7	5 a 6	7	8	5 a 7	8 a 9	10
Santa Maria De Jetibá		5	6	5	6 a 7		5 a 7	8	9
Santa Teresa			3 a 4	3	4 a 5	6	3 a 5	6 a 7	8
São Domingos Do Norte			31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
São Gabriel Da Palha			31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
São José Do Calçado			4	4	5	6	4 a 5	6	7
São Mateus			1		30	31 a 1		30 a 1	
São Roque Do Canaã		31	32 a 1	31	32 a 1		31 a 1		
Serra		1 + 29 a 30	31 a 36	1 + 30 a 31	32 a 36 + 29		29 a 1		
Sooretama			30		30 a 31	32 a 2	31	30 + 32 a 2	
Vargem Alta		5 a 6	7	5 a 6	7 a 8		5 a 8	9	10
Venda Nova Do Imigrante		5 a 6	7	5 a 6	7	8	5 a 8		9 a 10
Viana		29 a 31 + 35 a 1	32 a 34	29 a 1			29 a 1		
Vila Pavão			30		30 a 31	32 a 1	31 a 32	33 a 1	30
Vila Valério			30		30 a 31	32 a 2	31	30 + 32 a 2	
Vila Velha		1	29 a 36	1 + 29 a 30	31 a 36		29 a 1		
Vitória		1	29 a 36	1 + 29 a 30	31 a 36		29 a 1		

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO IV								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio					5	6	5	6	7
Água Doce Do Norte			30 a 31		31 a 32	30 + 33 a 35	31 a 32	33 a 34	35 a 2 + 30
Águia Branca			31		31 a 32	33 a 34	31 a 32	33 a 34	35 a 1
Alegre					5	6	5	6	7
Alfredo Chaves		5 a 6	7	5 a 6	7	8	5 a 7	8	9 a 13
Alto Rio Novo			31		31 a 32	33 a 34	31 a 32	33 a 34	35 a 1
Anchieta	29 a 30 + 36	31 a 35 + 1		29 a 1			29 a 1		
Apiaçá		36 a 1	2 a 3	36 a 2	3 a 4	5	36 a 3	4 a 5	6
Aracruz		30	31 a 1	31	30 + 32 a 1		30 a 1		
Atilio Vivacqua		36 a 2	3 a 4	36 a 4	5	6	36 a 5	6	7
Baixo Guandu		31	32 a 33	31 a 32	33 a 34	35	31 a 34	35 a 1	
Barra De São Francisco			30 a 31		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 32	33 a 34	35 a 2 + 30
Boa Esperança			30		30 a 31	32 a 34	31	30 + 32 a 34	35 a 1
Bom Jesus Do Norte		36 a 1	2 a 3	36 a 1	2 a 3	4	36 a 3	4	5
Brejetuba			4		4	5	4	5 a 6	
Cachoeiro De Itapemirim	36 a 1	2 a 4	5 a 6	36 a 5	6	7	36 a 6	7	8
Cariacica		29 a 1		29 a 1			29 a 1		
Castelo		5	6	5	6 a 7		5 a 6	7 a 8	9
Colatina		31	32 a 33	31	32 a 34	35 a 1	31 a 1		
Conceição Da Barra					30	31 a 36		30 a 36	
Conceição Do Castelo			5	5	6	7	5 a 6	7	8
Divino De São Lourenço			4			4 a 5			4 a 6
Domingos Martins		5	6	5	6 a 7	8	5 a 7	8	9 a 10
Ecoporanga			30 a 31		30 a 32	33 a 1	31 a 32	30 + 33 a 1	2
Fundão		30 a 31	32 a 1	1 + 31 a 32	33 a 36 + 30		30 a 1		
Governador Lindenberg			31 a 32		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Guaçuí			4		4	5	4	5 a 6	
Guarapari	36	29 a 35 + 1		29 a 1			29 a 1		
Ibatiba			4		4	5	4	5	6
Ibiraçu		30 a 31	32 a 1	1 + 31 a 32	33 a 36 + 30		31 a 1	30	
Ibitirama						5			5 a 6
Iconha	30 a 31 + 35 a 36	32 a 34 + 1 a 2		30 a 2			30 a 2		
Irupi			4		4	5	4	5	6
Itaguaçu		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34 a 1	2	31 a 1	30 + 2	
Itapemirim		29 a 1		29 a 1			29 a 1		
Itarana					4	5	4	5	6
Iúna						5		5	6
Jaguaré			30		30 a 31	32 a 1		30 a 1	
Jerônimo Monteiro					5	6	5	6	7

João Neiva		31	30 + 32 a 1	31	30 + 32 a 1		31 a 1	30	
Laranja Da Terra			36 a 2	36 a 1	2 a 3	4	36 a 3	4	5
Linhares			30 a 33		30 a 33	34 a 1	1 + 30 a 32	33 a 36	
Mantenópolis			31		31 a 32	33 a 34	31 a 32	33 a 34	35 a 1
Marataízes		28	29 a 33	28 a 29	30 a 36		28 a 36		
Marechal Floriano		5 a 6	7	5 a 6	7	8	5 a 7	8	9 a 10
Marilândia			31 a 33	31	32 a 34	35 a 1	31 a 32	33 a 1	
Mimoso Do Sul		36 a 1	2 a 3	36 a 2	3 a 4	5	36 a 3	4 a 5	6
Montanha					30 a 31	32 a 36	31	30 + 32 a 36	
Mucurici			30		30 a 31	32 a 1	31	30 + 32 a 1	
Muniz Freire					5	6	5	6	7
Muqui	36	1 a 2	3 a 4	36 a 3	4 a 5	6	36 a 4	5 a 6	7
Nova Venécia			30 a 31		30 a 31	32 a 34	31 a 32	30 + 33 a 34	35 a 2
Pancas			31		31 a 32	33 a 35	31 a 32	33 a 35	36 a 1
Pedro Canário					30	31 a 36		30 a 36	
Pinheiros					30 a 31	32 a 1		30 a 1	
Piúma		29 a 30 + 36 a 1	31 a 35	29 a 1			29 a 1		
Ponto Belo			30		30 a 31	32 a 1	31	30 + 32 a 1	
Presidente Kennedy		29 a 30	31 a 34	29 a 1			29 a 1		
Rio Bananal			31 a 32		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 1	
Rio Novo Do Sul	30 a 31 + 35 a 36	32 a 34 + 1 a 2		30 a 2			30 a 2		
Santa Leopoldina			5 a 6	5	6 a 7	8	5 a 6	7 a 8	9
Santa Maria De Jetibá				5		5	6 a 7	5 a 6	7
Santa Teresa			3		3 a 4	5	3 a 4	5	6
São Domingos Do Norte				31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 35
São Gabriel Da Palha				31		31 a 32	33 a 1	31 a 32	33 a 35
São José Do Calçado					4	5		4 a 5	6
São Mateus				30		30 a 31	32 a 1		30 a 1
São Roque Do Canaã		31	32 a 34	31 a 32	33 a 1		31 a 1		
Serra		29 a 31 + 36 a 1	32 a 35	30 a 1	29		29 a 1		
Sooretama			30 a 31		30 a 31	32 a 2	31	30 + 32 a 2	
Vargem Alta		5	6	5	6 a 7	8	5 a 6	7 a 8	9
Venda Nova Do Imigrante		5	6	5	6	7	5 a 6	7	8
Viana	36	29 a 35 + 1		29 a 1			29 a 1		
Vila Pavão			30		30 a 31	32 a 34	31 a 32	33 a 34	35 a 1 + 30
Vila Valério			30		30 a 31	32 a 2	31	30 + 32 a 1	2
Vila Velha		36 a 1	29 a 35	29 a 1			29 a 1		
Vitória		1	29 a 36	29 a 1			29 a 1		